



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.288 - ANO: XV

Página 2 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09/04/2019 a 28/06/2020, com efeitos a partir de 01/09/2020; e

- Vanderlei Vieira da Costa, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau A, Nível 2, lotado na Secretaria da Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/04/2019 a 11/04/2020, com efeitos a partir de 01/09/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 17 de agosto de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 517, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Concede férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidores, conforme segue:

- Ana Paula de Camargo, ocupante do cargo de Enfermeira, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe IV, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/06/2019 a 10/06/2020, com efeitos a partir de 08/09/2020;

- Gislaíne Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Agente da Dengue, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, 30 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 21/03/2019 a 21/03/2020, com efeitos a partir de 08/09/2020;

- Leidiane Zocante da Silva, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VI, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 20/05/2019 a 20/05/2020, com efeitos a partir de 08/09/2020.; e

- Valdeni Alexandre Ciconello Neto, ocupante do cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe IV, Grau A, Nível 1, lotado na Secretaria da Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 18/10/2018 a 18/10/2019, com efeitos a partir de 08/09/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 17 de agosto de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 518, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Concede licença maternidade.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 8/2020, de 7 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora Edneia da Silva Moreira, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 3, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06/08/2020.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 18 de agosto de 2020.

Neri Wanderlind

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 519, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Retorna servidor as suas funções.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar às suas funções o servidor Cleberson Lima Pereira, ocupante do cargo de Assessor II, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 17/08/2020

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 18 de agosto de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 520, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Concede férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidores, conforme segue:

- Acacia Regina Amaral Wanderlind, ocupante do cargo de Assessor V, lotada na Secretaria de Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 31/12/2017 a 31/12/2018, com efeitos a partir de 26/08/2020;

- Adriana Mayumi Nakahata Figueiredo, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe X, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria das Finanças e Planejamento, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14/05/2019 a 14/05/2020, com efeitos a partir de 09/09/2020; e

- Marcos Roberto de Campos, ocupante do cargo de Farmacêutico, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe IV, Grau A, Nível 3, lotado na Secretaria da Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 01/06/2019, com efeitos a partir de 08/09/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 18 de agosto de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4972/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2020

O Município de Ubatuba torna público que se encontra retificado e prorrogado o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS AS MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS E SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

MOTIVO: Alteração de valores e inclusão de itens.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 8hr30min do dia 08 de setembro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 8hr30min do dia 08 de setembro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 19 de agosto de 2020.

Ubatuba, Paraná, 19 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4905/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, DE FORMA FRACIONADA, FORNECER E REALIZAR MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato:

Secretaria da Educação e Cultura - Jéssica Sluzovski
Secretaria da Assistência Social - Ronaldo Batista da Silva
Secretaria de Esportes e Lazer - Emerson Rogerio Teixeira
Secretaria da Saúde - Camila Ap. de Souza
Secretaria da Administração - Eliane L. O. Loureiro

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato:

Secretaria da Educação e Cultura - Thiago Dadalto Gimenez
Secretaria da Assistência Social - Ronaldo Teruo Inagaki
Secretaria de Esportes e Lazer - José Soares de Brito
Secretaria da Saúde - Gessica K. dos S. Rocatelli
Secretaria da Administração - Vânia Ap. P. Cavalcante

3. CONTRATADA

EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.950.199/0001-72, com sede na Rod 153 km45, Agua das Bicas na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado Paraná, CEP nº 86430-000, Telefone nº (43) 3534-7219, e-mail extinorpi@extinorpi.com.br.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

